

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 042-A, DE 11 DE MARÇO DE 1992.**

Publicado no Diário da Assembléia 289

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 73 da Resolução nº 33/90, resolve REVOGAR a pedido, o Decreto Administrativo de 26 de março de 1991, que nomeou para cargo de PROCURADOR GERAL, **LAURÊNCIO MARTINS SILVA**, Procurador Jurídico, Matrícula nº 0099-0. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 11 dias do mês de março de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente